Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo. Sr.
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca - DEM**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Abr-2011-11:17-009390-1/1

PROJETO DE LEI Nº 78/2011.

Denomina de "Argemiro Müller do Amarante", Praça localizada no Bairro Fraron.

Art. 1º Fica denominada de "Argemiro Müller do Amarante", a Praça localizada na Rua José Tatto com Luiz Parzianello, no Bairro Fraron.

Parágrafo único – O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de abril de 2011.

Nelson Bertani
Vereador – PDT

Valmir Tasca
Vereador - DEM

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Argemiro Müller do Amarante, brasileiro, nascido na cidade de Carazinho – RS, no dia 10 de outubro de 1928.

Trabalhador e muito querido entre as pessoas que o cercavam, começou a ganhar a vida vendendo pães com uma charrete na sua cidade natal. Foi em Carazinho que conheceu Iracy Araldi com quem se casou e constituiu família.

Em meados de 1960, o casal veio para o interior de Pato Branco, já acompanhado de duas filhas – Lisete e Vera Lúcia, em busca de melhores oportunidades. Porém, foi no popularmente chamado "Bairro da Copasa" que firmaram residência, teve sua terceira filha Eliane, e ficou conhecido carinhosamente como "Miro Müller".

Mudou-se para o Bairro Fraron quando o bairro ainda não tinha muitas moradias, e desenvolveu a atividade de açougueiro. Viu o bairro crescer e se desenvolver. Infelizmente Miro Müller foi vitimado pelo câncer de esôfago, partindo em 06/06/98, com grande pesar de toda a comunidade.

Deixa suas três filhas, seus genros Hilário e Ademir, seus netos Juliano, Juliane, Michelle, Fernanda, Leonardo e Ricardo, e seus bisnetos Juliano Junior, Isadora, João Pedro, Maria Eduarda, Amanda e Bernardo.

Inscreve-se como justa a homenagem a este pioneiro de belas histórias e lutas, que sempre lembrado pelos moradores será eternizado através deste preito.

Pato Branco, 15 de abril de 2011

Nelson Bertani
Vereador – PDT

Valmir Tasca
Vereador - DEM

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Travessa Goiás, 80 - 2° andar - Sala 21 Cx 335 - Fone : (046)224-4270) - Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco Fls 3 Visto

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

MARIA DE LOURDES BOTELHO ELIAS DOS SANTOS
1ª Substituta

AGNESE IARA SCHROLL DAMASCENO CARNEIRO
2ª Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

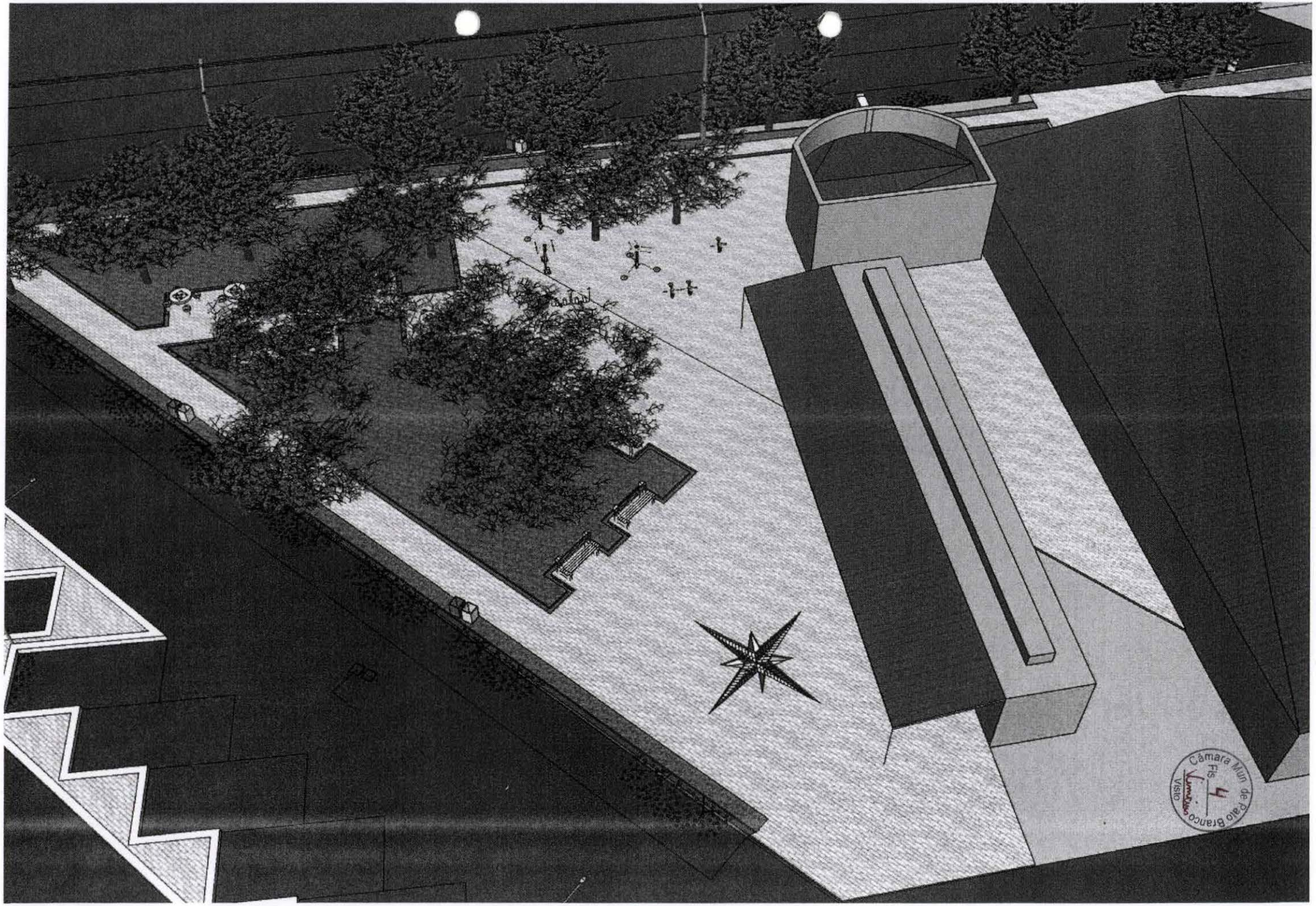
Certifico que, em data 8 de Junho de 1,998, no livro Nº C-13 às folhas 557, sob o Nº 7.879, foi feito o registro de Óbito de ***ARGEMIRO MÜLLER DO AMARANTE*** *falecido em 6 de Junho de 1.998, às 18 horas e 30 minutos , em/no POLICLINICA PATO BRANCO S/A NESTA CIDADE DEPATO BRANCO /PR de sexo Masculino, ,nascido aos 10/10/1928 profissão APOSENTADO natural de CARAZINHO-RS, domiciliado e residente RUA JOSÉ FRARON 160 B. FRARONPATO BRANCO-PR com 69 anos de idade, estado civil Casado,filho de* ***DELFINO BICUDO DO AMARANTE*** *e* ***FRANCISCA MÜLLER DO AMARANTE*** *tendo sido declarante ELIANE MÜLER AMARANTE LONGHI e óbito atestado pelo Dr. GILMAR JULIAN BISCAIA que deu como causa da morte NEOPLASIA MALIGNA ESÔFAGO e o sepultamento foi feito no cemitério de PAROQUIAL DESTA CIDADE.*

OBSERVAÇÕES: ERA CASADO COM A SRA: IRACY ARALDI DO AMARANTE COM A QUAL TEVE OS FILHOS: ELIANE, VERA LUCIA, LISETE, - DEIXA BENS Á INVENTARIAR. CASADOS NA CIDADE DE IBIAÇA/RS LIVRO 1/B FLS 156V 157 SOB Nº 191

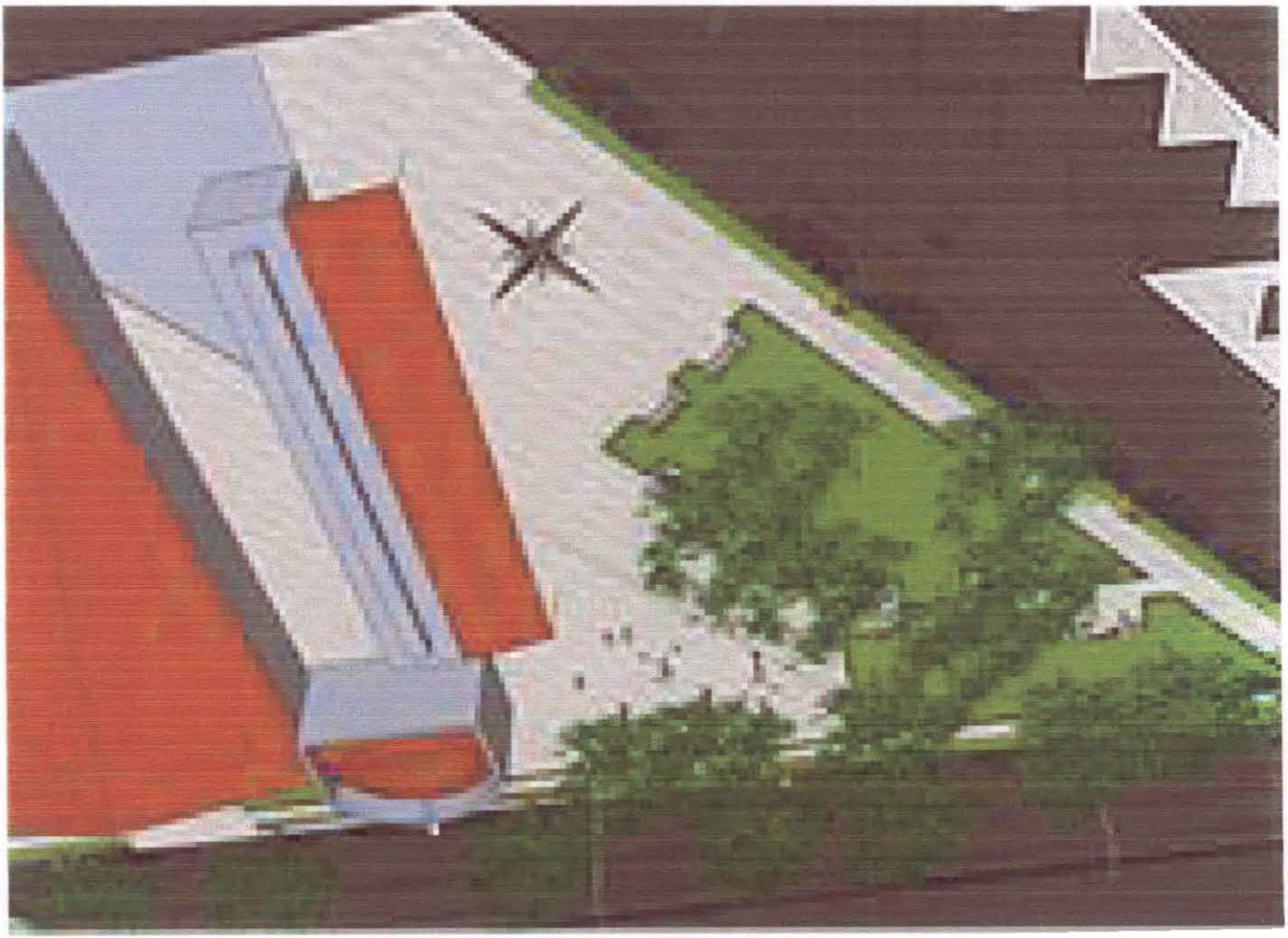
Custas em VRC 175,00. O referido é verdade e dou fé.

USO EXCLUSIVO PARA O CEMITÉRIO.

Pato Branco, 8 de Junho de 1.998


Câmara Mun de Paio Branco
Fls 4
Visto

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 5
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 78/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca - DEM, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar de **"Praça Argemiro Muller do Amarante"**, o logradouro público localizado nas Ruas José Tatto com Luiz Parzianello, no Bairro Fraron.

A proposição tem por finalidade denominar logradouro público "Praça", localizada no Bairro Fraron, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme se depreende da justificativa e informações anexas.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o prisma de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 25 de abril de 2011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2011

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTES: Nelson Bertani e Valmir Tasca.
PROTOCOLO GERAL: 009390-1/1.
ASSUNTO: Denomina Praça do Bairro Fraron.
ENTRADA NA COMISSÃO: 25/04/2011.
CIENTE DO RELATOR: 25/04/2011.
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Abr-2011-17:52-009457-2/2

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 78/2011, os Vereadores Nelson Bertani (PDT) e Valmir Tasca (DEM) propõem a denominação de "Argemiro Muller do Amarante" a praça localizada na Rua José Tatto esquina com Luiz Parzianello, no Bairro Fraron.

RELATÓRIO

Os vereadores Nelson Bertani (PDT) e Valmir Tasca (DEM) em 18 de abril de 2011 protocolaram na Secretária da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Argemiro Muller do Amarante" a praça localizada na Rua José Tatto com Luiz Parzianello, no Bairro Fraron.

CONSIDERANDO que a proposição tem por finalidade denominar logradouro público "praça" localizada no Bairro Fraron, agraciando-a com o nome do cidadão acima referenciado, conforme se verifica na justificativa e informações anexas.

CONSIDERANDO que a proposição está fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como: a justificativa, certidão de óbito do homenageado, planta, fotos da praça a ser nominada e fundamentado parecer jurídico, o relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, conclui por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento ou para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

4.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 08
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 78/2011. s.m.j.

Pato Branco, 26 de abril de 2011.

Vereador Laurindo Cesa – PSDB
Presidente e Relator

Vereador Guto Silva - DEM
Membro

Vereador Wiliam Cesar. Polônio. Machado - PMDB
Membro

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 9
Visto



ALGEMIRO MÜLLER DO AMARANTE

Nascimento: 10-10-1928

Falecimento: 06-06-1998

JAMAIS APAGAREMOS DE NOSSA MEMÓRIA A SUA FIGURA DE PAI EXTREMOSO E DEDICADO. NOSSO CORAÇÃO SE CONFRANGE DE DOR À SUA PARTIDA. SEU AMOR E EXEMPLO HAVERÃO DE NOS DAR ÂNIMO PARA SUPORTAR.



Artesanal®
LL 1367

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 78/2011

Denomina de "Argemiro Müller do Amarante", Praça localizada no Bairro Fraron.

Art. 1º Fica denominada de "Argemiro Müller do Amarante", a Praça localizada na Rua José Tatto com Luiz Parzianello, no Bairro Fraron.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 78/2011, de autoria dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 7 DE MAIO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5170 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.579, DE 5 DE MAIO DE 2011

Denomina de "Argemiro Müller do Amarante", Praça localizada no Bairro Fraron.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Argemiro Müller do Amarante", a Praça localizada na Rua José Tatto com Luiz Parzianello, no Bairro Fraron.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 78/2011, de autoria dos vereadores Nelson Bertani e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 5 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 78/2011

RECEBIDO EM: 18 de abril de 2011

Nº DO PROJETO: 78/2011

SÚMULA: Denomina de "Argemiro Müller do Amarante", Praça no Bairro Fraron.
(Praça localizada na Rua José Tatto, com Rua Luiz Parzianello, no Bairro Fraron).

AUTORES: Vereador Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM.

LEITURA EM PLENÁRIO: 18 de abril de 2011

DISTRIBUÍDO À JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 25 de abril de 2011
RELATOR: Laurindo Cesa - PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 2 de maio de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes, os vereadores: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 4 de maio de 2011
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 5 de maio de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 210/2011

Lei nº 3579, de 5 de maio de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5170, do dia 7 de maio de 2011